

41



Câmara dos Vereadores do Município de Jupi

PERNAMBUCO

Sessão Pública - se

Jepe 21. de agosto de 1963

Pedro Paulo Filho.
Prefeito

A Câmara Municipal de Jupi, decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de R\$50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros) destinado a compra de uma Balança Filizola, para aferição de peso no Açougue de Jucati.

Art. 2º - As despesas decorrentes do Art. anterior correrão por conta das disponibilidades financeiras do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 16 Agosto de 1963

Rodolfo Borges Sobral
PRESIDENTE

Jacóirinha de Souza
1º SECRETARIO

José Ferreira de Souza
2º SECRETARIO